



RESOLUÇÃO N° 030/2012 – TCE

Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio da folha de pagamento e cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista as competências que lhe conferem o inciso XIX do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do TCE, combinado com o inciso IX do art.12 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 09, de 19 de abril de 2012,

Considerando a competência do Tribunal para auxiliar os Poderes Legislativos Estadual e Municipal no exercício do controle externo, com fundamento nos arts. 71 e 75 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que regulamenta o art. 169 da Constituição Federal, estabelecendo os limites de despesa com pessoal;

Considerando o regramento contido no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e a necessidade do acompanhamento e controle mensal da despesa com pessoal dos sujeitos à jurisdição do Tribunal; e

Considerando que o envio eletrônico das informações contribui para a celeridade dos procedimentos de fiscalização e que a utilização de recursos tecnológicos tem por finalidade a eficiência e eficácia das ações do controle externo,

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a obrigatoriedade do envio das informações concernentes à folha de pagamento e cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo a forma, as configurações, as responsabilidades e prazos de remessa, bem como as sanções aplicáveis.

Parágrafo único. O envio das informações exigidas no **caput** dar-se-á através do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa de Pessoal, denominado SIAI - DP, que consiste em programa eletrônico desenvolvido pelo Tribunal, tem por escopo o acompanhamento

e controle da folha de pagamento de pessoal dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos jurisdicionados.

Art.2º Estão sujeitos ao disposto nesta Resolução:

I – as unidades dos poderes do Estado e as entidades de sua administração direta e indireta, nestas incluídas as autarquias, fundações públicas, sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público estadual, o Ministério Público e a Defensoria Pública;

II - as unidades dos poderes dos Municípios e as entidades de sua administração direta e indireta, nestas incluídas as autarquias, fundações públicas, sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público municipal.

CAPÍTULO II

DA FORMA E PRAZO DE REMESSA DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º Os jurisdicionados denominados no art. 2º desta Resolução, através dos seus responsáveis, deverão enviar as informações relativas à folha de pagamento e cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente, por meio do SIAI – DP.

§1º A remessa das informações ocorrerá através do Portal do TCE/RN, acessado pela Internet, no endereço do sítio do TCE/RN (www.tce.rn.gov.br), obedecendo à forma e as configurações estabelecidas nesta Resolução.

~~§2º A folha de pagamento e o cadastro funcional de que trata o **caput** deverão ser enviados em arquivos individualizados para cada mês, na forma do **layout** de Arquivo de Importação – Despesa com Pessoal, constante nos Anexos III e IV desta Resolução, e no Manual Técnico de Coleta de Dados, parte integrante do SIAI-DP.~~

§ 2º A folha de pagamento e o cadastro funcional de que trata o **caput** deverão ser enviados em arquivos individualizados para cada mês, cujas remessas de informações ocorrerão via internet através de endereço eletrônico específico disponível no portal eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.rn.gov.br), obedecendo à forma e configuração estabelecidas nesta Resolução, conforme layout dos arquivos e orientações contidas no Manual Técnico de Coleta de Dados, parte integrante do SIAI-DP. (Redação dada pela Resolução nº 07/2013-TCE)

~~§3º O jurisdicionado poderá optar pelo envio das informações através de download disponibilizado no Portal do TCE/RN, através de aplicativo do SIAI-DP, destinado à coleta e validação dos arquivos das informações definidos nesta Resolução.~~

§3º O jurisdicionado poderá optar pelo envio das informações através de aplicativo do SIAI-DP, disponibilizado no portal do TCE/RN, destinado à coleta e validação dos arquivos das informações definidos nesta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 06/2013-TCE).

§4º Até o limite do prazo previsto no **caput**, poderá ocorrer o reenvio das informações ao Tribunal, para efeito de retificação do conteúdo.

§5º Após o prazo limite previsto no **caput**, qualquer alteração ou retificação somente poderá ocorrer por meio de pedido expresso, devidamente fundamentado, cabendo ao órgão de controle externo competente a análise do pleito e consequente autorização do envio das informações, sem prejuízo de eventuais sanções ao responsável.

§7º A aceitação e validação mensal das informações enviadas, dependerá da comprovação da remessa dos meses imediatamente anteriores.

CAPÍTULO III DOS RESPONSÁVEIS PELA REMESSA DAS INFORMAÇÕES

Art. 4º São considerados responsáveis pelo envio das informações:

I – no âmbito estadual:

a) nos órgãos da administração direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Executivo, o Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos;

b) na Assembleia Legislativa, o Presidente da Assembleia;

c) no Tribunal de Justiça, o Presidente do Tribunal;

d) no Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça; e

e) na Defensoria Pública, o Defensor Público Geral.

II – no âmbito municipal:

a) nos órgãos da administração direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Executivo, o Prefeito Municipal; e

b) nas Câmaras Municipais, o Presidente da Câmara.

§1º No caso de existir órgão da administração estadual ou municipal que realize e gerencie de forma autônoma o processamento de sua folha de pagamento de pessoal, as respectivas autoridades máximas serão responsáveis pelo envio das informações exigidas nesta Resolução.

§2º É de responsabilidade dos jurisdicionados a geração e o envio das informações a partir dos sistemas de gestão de recursos humanos existentes.

CAPÍTULO IV DO SERVIDOR DESIGNADO REPRESENTANTE USUÁRIO DO SISTEMA

Art. 5º Os responsáveis indicados no art. 4º desta Resolução, poderão designar, por ato normativo específico, servidor usuário representante do sistema e responsável operacional pelo envio das informações, que responderá solidariamente pela tempestividade e integridade das informações enviadas.

Parágrafo único. No ato normativo de designação do servidor usuário representante do sistema, poderá ser indicado um usuário para substituir o representante legal em suas ausências e impedimentos.

Seção I Da Responsabilidade do Servidor Designado Representante Usuário do Sistema

Art. 6º Caberá ao servidor designado representante usuário do sistema:

I – supervisionar e coordenar a consolidação das informações requeridas pelo Tribunal no âmbito das unidades gestoras de sua responsabilidade;

II – proceder ao envio das informações para o Tribunal utilizando-se da rede mundial de computadores (internet) através de local específico disponível no Portal do TCE/RN (www.tce.rn.gov.br);

IV – receber e manter a guarda e a segurança das chaves e senhas de acesso para a coleta e transmissão dos arquivos das informações, respectivamente; e

V - observar o cumprimento dos prazos previstos nesta Resolução para remessa das informações requeridas pelo Tribunal.

Seção II

Do Cadastramento do Servidor Designado Representante Usuário do Sistema

Art.7º O servidor designado usuário representante do sistema deverá ser cadastrado no Portal do TCE/RN (www.tce.rn.gov.br), mediante os seguintes procedimentos:

I - preenchimento de formulário eletrônico, consoante modelo disposto no Anexo I desta Resolução;

II - o servidor designado usuário representante do sistema deve acessar o portal eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.rn.gov.br) e, por meio de link específico, ler e aceitar as condições do termo de responsabilidade de uso do sistema, nos termos do Anexo II;

III - imprimir e assinar os formulários dos Anexos I e II, ao qual serão juntados:

a) 1 (uma) foto 3x4, recente, preferencialmente com fundo branco;

b) cópia do documento da identidade (RG);

c) cópia do documento do cadastro de pessoa física (CPF);

d) cópia do comprovante de residência;

e) cópia do ato de nomeação para o cargo ou função; e

f) cópia do ato normativo de que trata o art. 5º desta Resolução.

Parágrafo único. Fica atribuída aos responsáveis indicados no art. 4º desta Resolução a responsabilidade de solicitar o cancelamento do cadastro de usuários.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. O Tribunal poderá solicitar aos jurisdicionados qualquer documento para comprovação ou complementação das informações enviadas através do SIAI-DP.

Art. 9º. O Tribunal poderá requisitar o acesso e uso dos sistemas informatizados e dos
Resolução Nº 030/2012-TCE

respectivos bancos de dados de seus jurisdicionados para fins de auditorias de sistemas e de dados, de modo a possibilitar o cumprimento desta Resolução.

Parágrafo único. Os jurisdicionados devem adaptar seus sistemas de informação para possibilitar a extração de dados no conteúdo e formato de que trata esta Resolução.

Art. 10. Em caráter excepcional, após sessenta dias da publicação desta Resolução, deverão ser enviadas ao Tribunal as informações concernentes à folha de pagamento e cadastro funcional de que trata o **caput** do art. 1º, referente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2012, dos seguintes jurisdicionados:

I – na esfera estadual:

a) os órgãos da administração direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Executivo; e

II – na esfera municipal:

a) os órgãos da administração direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Executivo, nos municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes.

Parágrafo único. A folha de pagamento e o cadastro funcional de que trata o **caput** deverão ser enviadas na forma do disposto no art. 3º desta Resolução.

~~Art. 11. Em face de possíveis ajustes de cunho operacional no SIAI—DP, o envio das informações exigidas nesta Resolução concernentes aos três primeiros meses do exercício de 2013 poderá ser realizado até o vigésimo dia do mês de abril do respectivo exercício.~~

~~Art. 11. Em face de possíveis ajustes de cunho operacional, o envio das informações exigidas nesta Resolução concernentes aos três primeiros meses do exercício de 2013 poderá ser realizado até o vigésimo dia do mês de abril do respectivo exercício. (Redação dada pela Resolução nº 06/2013-TCE)~~

Art. 11 Em face de ajustes de cunho operacional, o envio das informações exigidas nesta Resolução concernentes aos cinco primeiros meses do exercício de 2013 poderá ser realizado até o vigésimo dia do mês de junho do respectivo exercício. (Redação dada pela Resolução nº 07/2013-TCE)

Art. 12. Pelo descumprimento das disposições desta Resolução, o Tribunal poderá aplicar aos responsáveis a multa prevista no art. 107, II, da Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 13. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 29 de novembro de 2012.

Conselheiro TARCÍSIO COSTA
Presidente

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS Conselheira

MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA Conselheiro

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO
(convocado por vacância)

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO
(convocado por vacância)

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de 30.11.2012.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO NO PORTAL DO TCE/RN

1. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Poder/Órgão

Nome do Usuário CPF

Função

Endereço

Telefone: Fax:

E-mail:

Confirmação do e-mail:

2. ATRIBUTOS PARA CADASTRAMENTO

Assinale abaixo as ações a serem disponibilizadas:

Enviar Editais (Anexo 38 do SIAI)

Envio de arquivo de prestação de contas

Envio do Anexo 41 - Precatórios - Regime Especial de Pagamentos

Escola de Contas – Consulta de vídeo-aula

Pendências para emissão de certidão

Relatórios relacionados ao Poder/Órgão

Envio de Folha de Pagamento – SIAI-DP

3. AUTORIZAÇÃO PARA CADASTRAMENTO – RESPONSÁVEL PELA UNIDADE OU ORDENADOR DE DESPESAS

Nome

Cargo / Função

Telefone:

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, estar ciente do conteúdo do Termo de Responsabilidade constante do seu Anexo II.

Local Data

Assinatura do usuário

Assinatura do titular do órgão ou ordenador de despesas

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PORTAL DO TCE/RN

1. Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Portal do TCE/RN, comprometendo-me a:
 - a) utilizar o sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
 - b) não revelar, fora do âmbito profissional, e a qualquer tempo, mesmo estando desligado da Instituição, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera administrativa ou judicial, bem como de autoridade superior;
 - c) manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
 - d) não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
 - e) acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado;
 - f) manter atualizados, perante o Tribunal de Contas do Estado, os dados referentes à instituição e ao usuário; e
 - g) responder, em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das operações a que esteja habilitado a realizar.
2. Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às cominações legais, nas esferas administrativa, civil e penal.

Local e data

Assinatura do usuário

ANEXO III - Layout de Arquivo de Importação – Despesa com Pessoal (Folha de Pagamento)

CONFIGURAÇÃO:	
Assunto:	Layout do arquivo de importação de dados para controle de Despesa com Pessoal – Folha de Pagamento
Arquivo de dados para envio:	remessa_folha_pagamento.xml
Esquema de validação do arquivo de dados:	folha_pagamento.xsd

Descrição do elemento pai = <remessa>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<chave>	-	Caractere	NNNN.AAAA.MMDD.HHMM. NNNN	Chave de 20 caracteres dividida em cinco grupos de 4 caracteres separados por ponto para identificação da transferência. Trata-se de chave única para a correta identificação do arquivo. Sugere-se gerar esse identificador no seguinte formato NNNN.AAAA.MMDD.HHMM.NNNN: NNNN - Código da Unidade Gestora (verificar tabela); AAAA - Ano corrente; MM - Mês corrente; DD - Dia corrente; HH - Hora atual; MM - Minuto atual. NNNN - Número gerado aleatoriamente;	Sim
<dataCriacao>	Data de criação do arquivo.	Data	-	Formato: AAAA-MM-DD AAAA - Ano corrente; MM - Mês corrente; DD - Dia corrente;	Sim
<ano>	Ano de referência dos dados da remessa.	Inteiro	-	AAAA – Formado por 4 dígitos	Sim
<mes>	Mês de referência dos dados da remessa.	Inteiro	Meses do ano.	1 = Janeiro, 2 = Fevereiro ... 12 = Dezembro.	Sim
<retificacao>	Informa se é um arquivo de retificação de remessa.	Booleano	S – Sim, N - Não	-	Sim
<tipoRemessa>	Tipo de remessa do arquivo.	Inteiro	2 – Folha de Pagamento	Para este tipo de remessa o valor sempre será 2.	Sim

<sisistemaGerador>	Nome do sistema utilizado na geração do arquivo.	Caractere	-	Se, por exemplo, o arquivo for oriundo do Módulo de Coleta do SIAI-DP, deverá constar: <sisistemaGerador>SIAI-DP</sisistemaGerador >.	Sim
<responsavelGeral>	Identificação do principal responsável pelos dados da remessa.	Pré-definido	-	Utilizado pela equipe de suporte do TCE/RN.	Sim
<responsavelEnvio>	Identificação do servidor responsável pelo envio dos dados ao TCE.	Pré-definido	-	Utilizado pela equipe de suporte do TCE/RN.	Sim
<folhaPagamento>	Folha de pagamento dos servidores do órgão. Lista de contra-cheques.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo deve estar presente no arquivo.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE/RN. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <responsavelGeral>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<cpf>	CPF do servidor.	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos. Sem formatação de pontos e traços.	Sim
<nome>	Nome completo do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<email>	E-mail do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<telefone>	Telefone do servidor.	Caractere	-	-	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <responsavelEnvio>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<cpf>	CPF do servidor.	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos. Sem formatação de pontos e traços.	Sim
<nome>	Nome completo do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<email>	E-mail do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<telefone>	Telefone do servidor.	Caractere	-	-	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <folhaPagamento>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<unidadeGestora>	Código Identificador da unidade gestora.	Inteiro	Verificar Tabela fornecida pelo TCE/RN.	Código da unidade gestora.	Sim
<fonteRecurso>	Fontes de recurso utilizadas na folha de pagamento.	Caractere	-	Nome da fonte de pagamento utilizada na folha. Em caso de múltiplas fontes, separar por vírgula. Exemplo: FUNDEB	Sim
<contracheques>	Lista de contracheques da folha de pagamento.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente no elemento pai <folhaPagamento>.	Sim
<resumo>	Resumo da Folha.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente no elemento pai <folhaPagamento>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não
tipoFolha	Tipo de folha de pagamento.	Inteiro	Verificar Tabela 1 .	-	Sim
mes	Mês da folha de pagamento.	Inteiro	Meses do ano.	Valor entre 01 e 12.	Sim
ano	Ano da folha de pagamento.	Inteiro	-	-	Sim

Descrição do elemento pai = <contracheques>					
Elemento filhos	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<contracheque>	Estrutura com dados de cada contracheque da folha de pagamento.	Pré-definido	-	Vários elementos deste tipo podem estar presentes no elemento pai <folhaPagamento>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <contracheque>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<item>	Representa um item do contracheque.	Pré-definido	-	Vários elementos deste tipo podem estar presentes no elemento pai <contracheque>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório

id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não
cpf	CPF do servidor do contracheque.	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos somente. (sem pontos e sem hífen)	Sim
matricula	Matrícula do servidor.	Caractere	-	-	Sim
nome	Nome do servidor.	Caractere	-	-	Sim
sequencia	Seqüência do contracheque na folha de pagamento.	Inteiro	-	Este valor não pode ser repetido para uma mesma folha de pagamento.	Não

Descrição do elemento pai = <item>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Este elemento não possui elementos filhos.					
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro		O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não
codigo	Código do tipo de item.	Inteiro	Verificar Tabela 2.	-	Sim
valor	Valor da remuneração	Decimal		Valor do item incluindo os centavos. Não utilize o símbolo R\$. Utilizar ponto (.) como separador decimal. Exemplo: Para: R\$ 13.000,76 – Informe: 13000.76 Para: R\$ 500,00 - Informe: 500.00 Para: R\$ 12 - Informe: 12.00	Sim
mesRef	Mês de referência do item.	Inteiro		Valor entre 1 e 12.	Sim

Descrição do elemento pai = <resumo>					
Elemento filhos	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<total>	Campo totalizador de cada tipo de item presente na folha de pagamento.	Pré-definido	-	Vários elementos deste tipo podem estar presentes no elemento pai <resumo>	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <total>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Este elemento não possui elementos filhos.					
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro		O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não
codigo	Código do tipo de item.	Inteiro	Verificar Tabela 2 .	-	Sim
valor	Valor da remuneração	Decimal		Valor do totalizador incluindo os centavos. Não utilize o símbolo R\$. Utilizar ponto (.) como separador decimal. Exemplo: Para: R\$ 13.000,76 – Informe: 13000.76 Para: R\$ 500,00 - Informe: 500.00 Para: R\$ 12 - Informe: 12.00	Sim
mesRef	Mês de referência do item.	Inteiro		Valor entre 1 e 12.	Sim

- Em todos os elementos complexos do arquivo XML será opcional o atributo **id**. Este atributo não será validado pelo sistema do TCE/RN, podendo cada órgão utilizá-lo da maneira que entender para identificar o elemento no conteúdo do XML. Os valores deste atributo não podem ser repetidos no arquivo da remessa.

Tabelas

Tipo de Folha de Pagamento	
Código	Descrição
1	Normal
2	Complementar
3	Gratificação Natalina

Tabela 1.

Item de contracheque		
Código	Descrição	Natureza
101	Vencimento Básico	Vantagem
102	Soldo	Vantagem
103	Subsídio	Vantagem
104	Vantagens inerentes ao cargo, vantagens pessoais.	Vantagem
105	Gratificação	Vantagem
106	Férias	Vantagem
107	Abono permanência	Vantagem
108	Dívida de exercício anterior	Vantagem
109	Vantagens eventuais	Vantagem
110	13º Salário	Vantagem
111	Indenizações	Vantagem
112	Auxílios e benefícios	Vantagem
113	Hora extra	Vantagem
114	Adicional de insalubridade	Vantagem
115	Adicional de periculosidade	Vantagem
116	Adicional noturno	Vantagem
117	Decisões Judiciais	Vantagem
118	Produtividade (saúde)	Vantagem
199	Vantagens diversas	Vantagem
201	Previdência (INSS)	Desconto
202	Previdência (IPERN)	Desconto
203	Imposto de Rende Retido na Fonte (IRRF)	Desconto
204	Devoluções	Desconto

205	Adiantamento 13º salário	Desconto
206	Empréstimos	Desconto
207	Faltas	Desconto
299	Descontos diversos	Desconto

Tabela 2.

Exemplo de arquivo de remessa:

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1" standalone="yes"?>
```

```
<remessa xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xsi:noNamespaceSchemaLocation="folha_pagamento.xsd">
```

```

  <chave>9999.9999.9999.9999.9999</chave>
  <tipoRemessa>2</tipoRemessa>
  <ano>2012</ano>
  <mes>8</mes>
  <retificacao>N</retificacao>
  <dataCriacao>2012-11-12</dataCriacao>
  <sistemaGerador>Sistema Gerador</sistemaGerador>
  <responsavelGeral>
    <cpf>99999999999</cpf>
    <nome>Nome responsavel</nome>
    <email>email@email.com.br</email>
    <telefone>99 9999-9999</telefone>
  </responsavelGeral>
  <responsavelEnvio>
    <cpf>99999999999</cpf>
    <nome>Nome responsavel</nome>
    <email>email@email.com.br</email>
    <telefone>99 9999-9999</telefone>
  </responsavelEnvio>

  <folhaPagamento tipoFolha="1" mes="8" ano="2012">
    <unidadeGestora>532</unidadeGestora>
    <fonteRecurso>FUNDEB</fonteRecurso>
    <contracheques>
      <contracheque cpf="12345678900" matricula="123456" nome="Nome servidor 1" sequencia="1">
        <item codigo="101" valor="3000.00"/>
      </contracheque>
    </contracheques>
  </folhaPagamento>
</remessa>
```



```
        <item codigo="101" valor="3000.00" mesRef="12"/>
        <item codigo="105" valor="3000.00"/>
        <item codigo="105" valor="3000.00" mesRef="12"/>
        <item codigo="203" valor="1000.00"/>
        <item codigo="204" valor="330.00"/>
    </contracheque>
    <contracheque cpf="12345678901" matricula="123455" nome="Nome servidor 2" sequencia="2">
        <item codigo="101" valor="3000.00"/>
        <item codigo="105" valor="3000.00"/>
        <item codigo="203" valor="1000.00"/>
        <item codigo="204" valor="330.00"/>
    </contracheque>
</contracheques>
<resumo>
    <total codigo="101" valor="6000.00"/>
    <total codigo="101" valor="3000.00" mesRef="12"/>
    <total codigo="105" valor="6000.00"/>
    <total codigo="105" valor="3000.00" mesRef="12"/>
    <total codigo="203" valor="2000.00"/>
    <total codigo="204" valor="660.00"/>
</resumo>
</folhaPagamento>
</remessa>
```

ANEXO IV - Layout de Arquivo de Importação - Despesa com Pessoal (Cadastro Funcional)

CONFIGURAÇÃO:	
Assunto:	Layout do arquivo de importação de dados para controle de Despesa com Pessoal - Cadastro Funcional
Arquivo de dados para envio:	remessa_quadro_funcional.xml
Esquema de validação do arquivo de dados:	quadro_funcional.xsd

Descrição do elemento pai = <remessa>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<chave>	-	Caractere	NNNN.AAAA.MMDD.HHMM. NNNN	Chave de 20 caracteres dividida em cinco grupos de 4 caracteres separados por ponto para identificação da transferência. Trata-se de chave única para a correta identificação do arquivo. Sugere-se gerar esse identificador no seguinte formato NNNN.AAAA.MMDD.HHMM.NNNN: NNNN - Código da Unidade Gestora (verificar tabela); AAAA - Ano corrente; MM - Mês corrente; DD - Dia corrente; HH - Hora atual; MM - Minuto atual. NNNN - Número gerado aleatoriamente;	Sim
<tipoRemessa>	Tipo de remessa do arquivo.	Inteiro	1 - Quadro Funcional	Para este tipo de remessa o valor sempre será 1.	Sim
<ano>	Ano de referência dos dados da remessa.	Inteiro	-	AAAA – Formado por 4 dígitos	Sim
<mes>	Mês de referência dos dados da remessa.	Inteiro	Meses do ano.	1 – Janeiro, 2 – Fevereiro ... 12 – Dezembro.	Sim
<retificacao>	Informa se é um arquivo de retificação de remessa.	Booleano	S – Sim, N - Não	-	Sim
<dataCriacao>	Data de criação do arquivo.	Data	-	Formato: AAAA-MM-DD AAAA - Ano corrente; MM - Mês corrente; DD - Dia corrente;	Sim
<sistemaGerador>	Nome do sistema utilizado na geração do arquivo.	Caractere	-	Se, por exemplo, o arquivo for oriundo do Módulo de Coleta do SIAI-DP, deverá constar: <sistemaGerador>SIAI-DP</sistemaGerador >.	Sim
<responsavelGeral>	Identificação do principal responsável pelos dados da remessa.	Pré-definido	-	Utilizado pela equipe de suporte do TCE/RN.	Sim

<responsavelEnvio>	Identificação do servidor responsável pelo envio dos dados ao TCE.	Pré-definido	-	Utilizado pela equipe de suporte do TCE/RN.	Sim
<quadroFuncional>	Cadastro com dados funcionais dos servidores do órgão. Lista de servidores.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo deve estar presente no arquivo.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE/RN. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <responsavelGeral>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<cpf>	CPF do servidor.	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos. Sem formatação de pontos e traços.	Sim
<nome>	Nome completo do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<email>	E-mail do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<telefone>	Telefone do servidor.	Caractere	-	-	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <responsavelEnvio>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<cpf>	CPF do servidor.	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos. Sem formatação de pontos e traços.	Sim
<nome>	Nome completo do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<email>	E-mail do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<telefone>	Telefone do servidor.	Caractere	-	-	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <quadroFuncional>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<unidadeGestora>	Código Identificador da unidade gestora.	Inteiro	Verificar Tabela fornecida pelo TCE/RN	Código da unidade gestora.	Sim

<servidores>	Lista de servidores do quadro funcional.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente no elemento pai <quadroFuncional>.	Sim
<pensionistas>	Lista de pensionistas do quadro funcional.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente no elemento pai <quadroFuncional>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <servidores>					
Elemento filhos	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<servidor>	Estrutura com dados de cada servidor.	Pré-definido	-	Vários elementos deste tipo podem estar presentes no elemento pai <servidores>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <servidor>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<dadosPessoais>	Estrutura com dados pessoais dos servidores	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente em cada elemento pai <servidor>.	Sim
<matricula>	Matrícula do servidor.	Caractere		O valor deste elemento é único e não deve se repetir no quadro funcional do órgão.	Sim
<cargo>	Nome do cargo do servidor.	Caractere	Lista de cargos da instituição	-	Sim
<lotacao>	Local onde o servidor está lotado.	Caractere	-	-	Sim
<dedicacaoExclusiva>	Informa se o servidor trabalha em regime de dedicação exclusiva.	Boleano	S - Sim, N - Não	-	Sim
<dataAdmissao>	Data de admissão do servidor	Data	-	Formato: AAAA-MM-DD AAAA – Ano com 4 dígitos MM – Mês com 2 dígitos DD – Dia com 2 dígitos Exemplo: 2012-09-30	Sim

<dataDesligamento>	Data de desligamento do servidor.	Data	-	Formato: AAAA-MM-DD AAAA – Ano com 4 dígitos MM – Mês com 2 dígitos DD – Dia com 2 dígitos Exemplo: 2012-09-30	Não
<cargaHoraria>	Regime de trabalho do servidor.	Inteiro	-	Carga horária semanal.	Sim
<regimeJuridico>	Regime Jurídico ao qual o servidor está associado.	Inteiro	Verificar Tabela 1.	Cada servidor possui apenas um elemento deste tipo.	Sim
<formalIngresso>	Forma de ingresso do servidor na instituição.	Inteiro	Verificar Tabela 2.	-	Sim
<situacaoFuncional>	Situação do funcional do servidor.	Inteiro	Verificar Tabela 3.	-	Sim
<vinculos>	Lista de vínculos do servidor na instituição.	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente no elemento pai <servidor>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro		O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <pensionistas>					
Elemento filhos	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<pensionista>	Estrutura com dados de cada pensionista.	Pré-definido	-	Vários elementos deste tipo podem estar presentes no elemento pai <pensionistas>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <pensionista>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<dadosPessoais>	Estrutura com dados pessoais dos servidores	Pré-definido	-	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente em cada elemento pai <servidor>.	Sim

<matricula>	Matrícula do servidor.	Caractere		O valor deste elemento é único e não deve se repetir no quadro funcional do órgão.	Sim
<dataInicioPensao>	Data de início da pensão.	Data	-	Formato: AAAA-MM-DD AAAA – Ano com 4 dígitos MM – Mês com 2 dígitos DD – Dia com 2 dígitos Exemplo: 2012-09-30	Sim
<tipoPensao>	Código identificador do tipo de pensão	Inteiro	Verificar Tabela 4.	Tipos de Pensão: 1 = Previdenciária 2 = Por Decisão Judicial.	Sim
<instituidorPensao>	Instituidor da pensão.	Pré-definido	Qualquer servidor.	Apenas um elemento deste tipo pode estar presente no elemento pai <pensionista>. Atenção: este elemento é obrigatório caso a pensão seja do tipo previdenciária (01).	Não
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro		O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <instituidorPensao>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<cpf>	CPF do servidor	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos somente. (sem pontos e sem hífen)	Sim
<nome>	Nome completo do servidor.	Caractere	-		Sim
<matricula>	Matrícula do servidor.	Caractere		O valor deste elemento é único e não deve se repetir no quadro funcional do órgão.	Sim
<cargo>	Nome do cargo do servidor.	Caractere	Lista de cargos da instituição.	-	Sim
<unidadeLotacao>	Código Identificador da unidade gestora.	Inteiro	Verificar Tabela fornecida pelo TCE/RN.	Código da unidade gestora a qual o instituidor da pensão está vinculado.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
Id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro		O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <dadosPessoais>					
Elemento filho	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<nome>	Nome completo do servidor.	Caractere	-		Sim
<dataNascimento>	Data de Nascimento do servidor.	Data	-	Formato: AAAA-MM-DD AAAA – Ano com 4 dígitos MM – Mês com 2 dígitos DD – Dia com 2 dígitos Exemplo: 1978-09-30	Sim
<escolaridade>	Escolaridade do servidor.	Inteiro	Verificar Tabela 5.	-	Sim
<nomePai>	Nome do pai do servidor.	Caractere	-	-	Não
<nomeMae>	Nome da mãe do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<estadoCivil>	Estado civil do servidor.	Inteiro	Verificar Tabela 6.	-	Sim
<sexo>	Sexo	Caractere	Verificar Tabela 7.	M - Masculino, F – Feminino	Sim
<pne>	Portador de Necessidades Especiais.	Booleano	S - Sim, N – Não	-	Sim
<cpf>	CPF do servidor	Caractere	-	Campo formado por 11 dígitos somente. (sem pontos e sem hífen)	Sim
<identidade>	Documento de Identificação utilizado pelo servidor (RG).	Caractere	-	Deve conter o Número do documento, Órgão Emissor e UF separados por “-”, conforme exemplo a seguir: Exemplo: 0123456789-SSP-RN	Sim
<tituloEleitor>	Número do título de eleitor.	Caractere	-	Campo formado por 13 dígitos somente. (sem pontos e sem barra)	Sim
<pisPasep>	Número do PIS/PASEP.	Inteiro	-	-	Não
<banco>	Código do Banco do servidor.	Caractere	Verificar Tabela 8.	-	Sim
<agencia>	Número da Agência do banco do servidor.	Caractere	-	-	Sim
<contaCorrente>	Número da Conta Corrente do Servidor.	Caractere	-	-	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro		O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não

Descrição do elemento pai = <vinculos>					
Elemento filhos	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório
<vinculo>	Código do vínculo do servidor.	Inteiro	Verificar Tabela 9.	Vários elementos deste tipo podem estar presentes no elemento pai <vinculos>.	Sim
Atributo	Descrição	Tipo	Domínio	Regra associada	Obrigatório

id	Número identificador do elemento no arquivo.	Inteiro	-	O valor deste atributo não será processado pelo sistema do TCE. É de livre utilização do jurisdicionado.	Não
----	--	---------	---	--	-----

- Em todos os elementos complexos do arquivo XML será opcional o atributo **id**. Este atributo não será validado pelo sistema do TCE/RN, podendo cada órgão utilizá-lo da maneira que entender para identificar o elemento no conteúdo do XML. Os valores deste atributo não podem ser repetidos no arquivo da remessa.

Tabelas

Regime Jurídico	
Código	Descrição
10	Estatutário - Estadual
11	Estatutário - Municipal
12	Celetista
13	Especial

Tabela 1.

Forma Ingresso	
Código	Descrição
20	Concurso Público
21	Cargo em Comissão (lei)
22	Contratação Temporária (excepcional interesse público)
23	Eleição

Tabela 2.

Situação Funcional	
Código	Descrição
30	Ativo
31	Inativo

Tabela 3.

Tipo Pensão	
-------------	--

Código	Descrição
1	Previdenciária
2	Por decisão judicial

Tabela 4.

Escolaridade	
Código	Descrição
40	Ensino Básico (alfabetizado)
41	Ensino Fundamental
42	Ensino Médio
43	Ensino Superior – Graduação
44	Ensino Superior – Especialização
45	Ensino Superior – Mestrado
46	Ensino Superior – Doutorado
99	Não Definido

Tabela 5.

Estado Civil	
Código	Descrição
50	Casado
51	Divorciado
52	Separado
53	Solteiro
54	União Estável
55	Viúvo
99	Não Definido

Tabela 6.

Sexo	
Código	Descrição
M	Masculino
F	Feminino

Tabela 7.

Banco	
Código	Nome
001	Banco do Brasil S.A.
003	Banco da Amazônia S.A.
004	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
012	Banco Standard de Investimentos S.A.
021	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo
024	Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE
025	Banco Alfa S.A.
029	Banco Banerj S.A.
031	Banco Beg S.A.
033	Banco Santander (Brasil) S.A.
036	Banco Bradesco BBI S.A.
037	Banco do Estado do Pará S.A.
040	Banco Cargill S.A.
041	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
044	Banco BVA S.A.
045	Banco Opportunity S.A.
047	Banco do Estado de Sergipe S.A.
062	Hipercard Banco Múltiplo S.A.
063	Banco Ibi S.A. Banco Múltiplo

064	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
065	Banco Bracce S.A.
069	BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.
070	BRB - Banco de Brasília S.A.
072	Banco Rural Mais S.A.
073	BB Banco Popular do Brasil S.A.
074	Banco J. Safra S.A.
078	BES Investimento do Brasil S.A.-Banco de Investimento
079	Banco Original do Agronegócio S.A.
095	Banco Confidence de Câmbio S.A.
096	Banco BM&FBOVESPA de Serviços de Liquidação e Custódia S.A
104	Caixa Econômica Federal
107	Banco BBM S.A.
119	Banco Western Union do Brasil S.A.
184	Banco Itaú BBA S.A.
204	Banco Bradesco Cartões S.A.
208	Banco BTG Pactual S.A.
214	Banco Dibens S.A.
215	Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A.
217	Banco John Deere S.A.
218	Banco Bonsucesso S.A.
222	Banco Credit Agricole Brasil S.A.
224	Banco Fibra S.A.
225	Banco Brascan S.A.
229	Banco Cruzeiro do Sul S.A.
230	Unicard Banco Múltiplo S.A.
233	Banco Cifra S.A.
237	Banco Bradesco S.A.
246	Banco ABC Brasil S.A.
248	Banco Boavista Interatlântico S.A.

249	Banco Investcred Unibanco S.A.
250	BCV - Banco de Crédito e Varejo S.A.
263	Banco Cacique S.A.
265	Banco Fator S.A.
318	Banco BMG S.A.
320	Banco Industrial e Comercial S.A.
341	Itaú Unibanco S.A.
356	Banco Real S.A.
366	Banco Société Générale Brasil S.A.
370	Banco WestLB do Brasil S.A.
376	Banco J. P. Morgan S.A.
389	Banco Mercantil do Brasil S.A.
394	Banco Bradesco Financiamentos S.A.
394	Banco Finasa BMC S.A.
399	HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
409	UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
422	Banco Safra S.A.
453	Banco Rural S.A.
456	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.
464	Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
473	Banco Caixa Geral - Brasil S.A.
477	Citibank S.A.
479	Banco ItaúBank S.A
487	Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão
488	JPMorgan Chase Bank
492	ING Bank N.V.
505	Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.
600	Banco Luso Brasileiro S.A.
604	Banco Industrial do Brasil S.A.
610	Banco VR S.A.

611	Banco Paulista S.A.
612	Banco Guanabara S.A.
623	Banco Panamericano S.A.
626	Banco Ficsa S.A.
633	Banco Rendimento S.A.
634	Banco Triângulo S.A.
637	Banco Sofisa S.A.
638	Banco Prosper S.A.
641	Banco Alvorada S.A.
643	Banco Pine S.A.
652	Itaú Unibanco Holding S.A.
653	Banco Indusval S.A.
655	Banco Votorantim S.A.
707	Banco Daycoval S.A.
719	Banif-Banco Internacional do Funchal (Brasil)S.A.
739	Banco BGN S.A.
740	Banco Barclays S.A.
745	Banco Citibank S.A.
746	Banco Modal S.A.
747	Banco Rabobank International Brasil S.A.
748	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
749	Banco Simples S.A.
751	Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo
752	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
755	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
756	Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB
081-7	Concórdia Banco S.A.
082-5	Banco Topázio S.A.
083-3	Banco da China Brasil S.A.
M03	Banco Fiat S.A.

M06	Banco de Lage Landen Brasil S.A.
M07	Banco GMAC S.A.
M08	Banco Citicard S.A.
M09	Banco Itaucard Financiamentos S.A.
M11	Banco IBM S.A.
M14	Banco Volkswagen S.A.
M16	Banco Rodobens S.A.
M18	Banco Ford S.A.
M19	Banco CNH Capital S.A.
M20	Banco Toyota do Brasil S.A.
M22	Banco Honda S.A.
M23	Banco Volvo (Brasil) S.A.

Tabela 8.

Vínculo	
Código	Descrição
70	Cargo Efetivo
71	Cargo Comissionado
72	Contratado
73	Convocado
74	Membro de Poder
75	Agente Político
76	Função Gratificada
77	Conselheiro Tutelar
78	Cedido
79	Emprego Público

Tabela 9.

Exemplo de arquivo de remessa

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1" standalone="yes"?>
<remessa xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xsi:noNamespaceSchemaLocation="quadro_funcional.xsd">
  <chave>9999.9999.9999.9999.9999</chave>
  <tipoRemessa>1</tipoRemessa>
  <ano>2012</ano>
  <mes>8</mes>
  <retificacao>N</retificacao>
  <dataCriacao>2012-11-12</dataCriacao>
  <sistemaGerador>Sistema Gerador</sistemaGerador>
  <responsavelGeral>
    <cpf>99999999999</cpf>
    <nome>Nome responsavel</nome>
    <email>email@email.com.br</email>
    <telefone>99 9999-9999</telefone>
  </responsavelGeral>
  <responsavelEnvio>
    <cpf>99999999999</cpf>
    <nome>Nome responsavel</nome>
    <email>email@email.com.br</email>
    <telefone>99 9999-9999</telefone>
  </responsavelEnvio>
  <quadroFuncional>
    <unidadeGestora>532</unidadeGestora>
    <servidores>
      <servidor>
        <dadosPessoais>
          <nome>Nome do Servidor</nome>
          <dataNascimento>2012-11-12</dataNascimento>
          <escolaridade>43</escolaridade>
          <nomePai>Pai do servidor </nomePai>
          <nomeMae>Mae do servidor </nomeMae>
          <estadoCivil>50</estadoCivil>
          <sexo>M</sexo>
          <pne>N</pne>
          <cpf>99999999999</cpf>
        </dadosPessoais>
      </servidor>
    </servidores>
  </quadroFuncional>
</remessa>
```

```

        <identidade>999999999-SSP-RN</identidade>
        <tituloEleitor>999999999999</tituloEleitor>
        <pisPasep>999999999999</pisPasep>
        <banco>1</banco>
        <agencia>123</agencia>
        <conta>123</conta>
    </dadosPessoais>
    <matricula>88888</matricula>
    <cargo>Cargo do servidor</cargo>
    <lotacao>Lotação</lotacao>
    <dedicacaoExclusiva>S</dedicacaoExclusiva>
    <dataAdmissao>2009-11-12</dataAdmissao>
    <dataDesligamento>2012-11-12</dataDesligamento>
    <cargaHoraria>30</cargaHoraria>
    <regimeJuridico>10</regimeJuridico>
    <formaIngresso>20</formaIngresso>
    <situacaoFuncional>30</situacaoFuncional>
    <vinculos>
        <vinculo>71</vinculo>
    </vinculos>
</servidor>
<servidor>
    <dadosPessoais>
        <nome>Nome do Servidor</nome>
        <dataNascimento>2012-11-12</dataNascimento>
        <escolaridade>43</escolaridade>
        <nomePai>Pai do servidor </nomePai>
        <nomeMae>Mae do servidor </nomeMae>
        <estadoCivil>50</estadoCivil>
        <sexo>M</sexo>
        <pne>N</pne>
        <cpf>999999999999</cpf>
        <identidade>999999999-SSP-RN</identidade>
        <tituloEleitor>999999999999</tituloEleitor>
        <pisPasep>999999999999</pisPasep>
        <banco>1</banco>
        <agencia>123</agencia>
        <conta>123</conta>
    </dadosPessoais>
    <matricula>99999</matricula>

```

```

<cargo>Cargo do servidor</cargo>
<lotacao>Lotação</lotacao>
<dedicacaoExclusiva>S</dedicacaoExclusiva>
<dataAdmissao>2012-11-12</dataAdmissao>
<cargaHoraria>30</cargaHoraria>
<regimeJuridico>10</regimeJuridico>
<formaIngresso>20</formaIngresso>
<situacaoFuncional>30</situacaoFuncional>
<vinculos>
  <vinculo>70</vinculo>
  <vinculo>71</vinculo>
</vinculos>
</servidor>
</servidores>
<pensionistas>
  <pensionista>
    <dadosPessoais>
      <nome>Nome do Pensionista</nome>
      <dataNascimento>2012-11-12</dataNascimento>
      <escolaridade>43</escolaridade>
      <nomePai>Pai do pensionista </nomePai>
      <nomeMae>Mae do pensionista </nomeMae>
      <estadoCivil>50</estadoCivil>
      <sexo>M</sexo>
      <pne>N</pne>
      <cpf>9999999999</cpf>
      <identidade>99999999-SSP-RN</identidade>
      <tituloEleitor>999999999999</tituloEleitor>
      <pisPasep>999999999999</pisPasep>
      <banco>1</banco>
      <agencia>123</agencia>
      <conta>123</conta>
    </dadosPessoais>
    <matricula>999999</matricula>
    <dataInicioPensao>2012-11-12</dataInicioPensao>
    <tipoPensao>1</tipoPensao>
    <instituidorPensao>
      <cpf>9999999999</cpf>
      <nome>Nome do instituidor da pensão.</nome>
      <matricula>123456</matricula>
    </instituidorPensao>
  </pensionista>
</pensionistas>

```

```
                <cargo>Cargo do instituidor da pensão.</cargo>
                <unidadeLotacao>532</unidadeLotacao>
            </instituidorPensao>
        </pensionista>
        <pensionista>
            <dadosPessoais>
                <nome>Nome do Pensionista</nome>
                <dataNascimento>2012-11-12</dataNascimento>
                <escolaridade>43</escolaridade>
                <nomePai>Pai do pensionista </nomePai>
                <nomeMae>Mae do pensionista </nomeMae>
                <estadoCivil>50</estadoCivil>
                <sexo>M</sexo>
                <pne>N</pne>
                <cpf>99999999999</cpf>
                <identidade>999999999-SSP-RN</identidade>
                <tituloEleitor>9999999999999</tituloEleitor>
                <pisPasep>9999999999999</pisPasep>
                <banco>1</banco>
                <agencia>123</agencia>
                <conta>123</conta>
            </dadosPessoais>
            <matricula>999999</matricula>
            <dataInicioPensao>2012-11-12</dataInicioPensao>
            <tipoPensao>2</tipoPensao>
        </pensionista>
    </pensionistas>
</quadroFuncional>
</remessa>
```